

PORTARIA Nº 024, DE 26 DE AGOSTO DE 2008

Retifica a Portaria nº 21/2008, que concede quinquênio a servidor efetivo da Câmara Municipal de Januária.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições, e:

Considerando erro material em portaria editada sob o nº 21/2008, que concede, equivocadamente, percentual a menor em quinquênio de Servidor efetivo;

Considerando que foi utilizado dispositivo da Lei Complementar 056/2007, alterado pela Lei Complementar nº 65/2008, que mudou o percentual do quinquênio dos Servidores da Câmara Municipal de Januária, igualando aos dos Servidores do Executivo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Nos termos dos artigos 18, da Lei Complementar nº 65/2008, que alterou o artigo 18 da Lei Complementar nº 056/2007, fica retificado o percentual concedido ao servidor Joaquim Brandão Cardoso, CPF nº 462.616.056- 53, Masp 100695, a título de 05 (cinco) anos de efetivo exercício em seu respectivo cargo Guarda Noturno, 01 (um) quinquênio, que será calculado no percentual de 08 % (oito por cento) sobre valor base de seu respectivo vencimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 26 de agosto de 2008.

ANTÔNIO CARNEIRO DA CUNHA
Ver. Tonheira
Presidente